

## PARECER HOMOLOGADO(\*)

(\*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 28/05/2008

(\*) Portaria/MEC nº 647, publicada no Diário Oficial da União de 28/05/2008



### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

<b>INTERESSADA:</b> Associação Baiana de Educação e Cultura		<b>UF:</b> BA
<b>ASSUNTO:</b> Credenciamento do Centro Universitário Jorge Amado, por transformação das Faculdades Jorge Amado, com sede na cidade de Salvador, no Estado da Bahia.		
<b>RELATOR:</b> Milton Linhares		
<b>PROCESSO Nº:</b> 23000.019525/2006-18		
<b>SAPIEnS Nº:</b> 20060009477		
<b>PARECER CNE/CES Nº:</b> <b>63/2008</b>	<b>COLEGIADO:</b> <b>CES</b>	<b>APROVADO EM:</b> <b>13/3/2008</b>

#### I – RELATÓRIO

A Associação Baiana de Educação e Cultura solicitou ao Ministério da Educação, em 8/9/2006, o credenciamento do Centro Universitário Jorge Amado, com sede na cidade de Salvador, no Estado da Bahia. A Mantenedora, sociedade anônima de capital fechado, com fins lucrativos, com sede e foro em Salvador/BA, e com seu Estatuto inscrito no Cartório do 8º Registro Civil das Pessoas Jurídicas, sob o número de ordem 93/8, do Livro 339, atendeu às exigências estabelecidas no art. 15 do Decreto nº 5.773/2006, conforme consta no presente processo.

Originalmente, a IES chamava-se Faculdade Diplomata, mantida pela Associação Baiana de Educação e Cultura, que foi credenciada juntamente com a autorização para o funcionamento do curso de Ciências Contábeis, por meio da Portaria MEC nº 1.072/98. Em 2002, a Portaria MEC nº 1.585, de 29/5/2002, aprovou o Regimento da Faculdade Diplomata, que passou a ser denominada Faculdade Jorge Amado. O Regimento aprovado prevê como unidade acadêmica específica o instituto superior de educação.

Com a finalidade de constatar a exatidão das informações prestadas e de verificar as condições de funcionamento da Instituição, em face do pedido de credenciamento, o INEP designou Comissão de Avaliação, constituída pelos professores Luiz Fábio Mesquiati (UNISAL), José Sebastião Rocha (UFCG) e Giselle Cristina Martins Real (UFGD). A visita ocorreu no período de 18 a 20 de dezembro de 2006. A Comissão de Avaliação apresentou o Relatório nº 17.897, no qual se manifestou favorável ao credenciamento do Centro Universitário Jorge Amado, com atribuição de conceito final “4”, numa escala de “1” a “5”, no cômputo geral da avaliação.

A Secretaria de Educação Superior do MEC, com base nas informações contidas no relatório do INEP, referentes ao mês de dezembro de 2006, por meio do Relatório SESu/DESUP/COREG nº 892/2007, manifestou-se desfavorável ao pleito da IES, única e exclusivamente, devido ao não atendimento ao estabelecido no inciso I do art. 1º do Decreto nº 5.786/2006 (um quinto do corpo docente em regime de trabalho em tempo integral).

Considerando a orientação da Câmara de Educação Superior do CNE em processos de credenciamento de Centros Universitários, e com o propósito de constatar as condições da IES e de atualizar dados constantes do presente processo, visitei a instituição, em 16/1/2008, acompanhado da conselheira Anaci Bispo Paim.

Além da verificação das instalações e das condições de infra-estrutura, nos reunimos com dirigentes, docentes e coordenadores de cursos de graduação e de pós-graduação *lato sensu* e, também, com alunos desses cursos, em momentos distintos.

- **Mérito**

Em seu relatório, a Comissão do INEP destacou a missão institucional da IES: formar profissionais éticos e aptos a assumirem os desafios de uma sociedade em mudança, mediante o oferecimento de serviços educacionais de excelência, por meio da produção, da sistematização e da difusão do conhecimento, com políticas e programas de extensão e de pesquisa que estejam em consonância com as necessidades de extensão e de pesquisa, bem como com as necessidades locais e com as tendências socioeconômicas da sociedade brasileira.

Ainda na breve contextualização, os avaliadores informaram que, em dezembro de 2006, quanto ao regime de trabalho, 8% dos professores trabalhavam em regime de tempo integral, 53% em tempo parcial e 39% como horistas. Informaram, também, que a meta da IES, segundo seus dirigentes, para o ano seguinte – 2007 – era ter o seguinte perfil para o corpo docente, quanto ao regime de trabalho: 21% dos professores em tempo integral, 64% em tempo parcial e 15% horistas. Com esta projeção e adequação, a IES pretendia atender, em 2007, às exigências do Decreto nº 5.786, de 24/5/2006, que determina que os centros universitários atendam aos seguintes requisitos: um quinto do corpo docente em regime de tempo integral e um terço do corpo docente, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado e doutorado.

A Comissão do INEP também fez comentários sobre as dimensões avaliadas e que seguem abaixo indicados:

### **A missão e o Plano de Desenvolvimento Institucional**

A Comissão citou como pontos fortes as atividades de extensão, a articulação e presença da gestão acadêmica nos vários segmentos institucionais e a existência de um cronograma bem dimensionado e coerente com as propostas contidas nos documentos internos da IES, deixando como recomendação a melhoria da articulação entre a avaliação institucional e o PPI e o PDI.

### **A política para o ensino de graduação e de pós-graduação**

A Comissão apontou que o PPI define claramente as políticas institucionais para graduação, pós-graduação *lato sensu* e educação continuada, e que existe a articulação entre PPI, PDI e PPC no que se refere às formas de operacionalização das políticas institucionais. Além disso, afirma que a política de extensão é bem definida, bem como a forma de sua operacionalização apoiada nas demandas regionais, e recomenda maior apoio institucional para a viabilização de projetos/programas de pesquisa que tenham relevância social a serem desenvolvidos por professores e alunos, de forma a estimular a produção de conhecimento prevista na missão institucional.

Durante a visita dos conselheiros solicitamos o quadro atualizado de todos os cursos ministrados pela IES, com as informações sobre os atos legais e respectivos conceitos obtidos nas avaliações do MEC, que segue abaixo:

**BACHARELADOS**

CURSO	PORTARIA MEC	Data da Portaria	SITUAÇÃO			CONCEITO - AVALIAÇÃO INEP		
			A	PR	R	CD	ODP	INST
Administração	570	12/03/2004			x	CB	CB	CMB
Administração hab. Análise de Sistemas (em extinção)	570	12/03/2004			x	CB	CB	CMB
Administração hab. Finanças (em extinção)	570	12/03/2004			x	CB	CB	CMB
Administração hab. Marketing (em extinção)	570	12/03/2004			x	CB	CB	CMB
Administração Hospitalar (em extinção)	570	12/03/2004			x	CB	CB	CMB
Ciências Contábeis	2964	22/10/2003			x	CB	CMB	CMB
Comunicação Social - Jornalismo	223	07/06/2006			x	CB	CMB	CMB
Comunicação Social - Publicidade e Propaganda	223	07/06/2006			x	CB	CMB	CMB

Comunicação Social - Rádio e Televisão	3085	26/12/2001	x	x		***	***	***
Design Gráfico	677	27/09/2006			x	CMB	CMB	CMB
Direito	621	01/03/2005			x	CMB	CMB	CMB
Enfermagem	139	12/01/2004	x	x		***	***	***
Engenharia de Produção	571	26/06/2007			x	CB	CB	CB
Engenharia de Telecomunicações	1087	14/12/2006			x	CB	CMB	CB
Fisioterapia	138	12/01/2004	x	x		***	***	***
Fonoaudiologia	3178	05/10/2004	x	x		***	***	***
Nutrição	3177	05/10/2004	x	x		***	***	***
Psicologia	790	11/03/2005	x	x		***	***	***
Relações Internacionais	3347	18/10/2004			x	CMB	CMB	CB
Sistemas de Informação	4232	06/12/2005			x	CB	CMB	CMB
Turismo	4231	06/12/2005			x	CB	CMB	CMB

LICENCIATURAS

CURSO	PORTARIA MEC	Data da Portaria	SITUAÇÃO			CONCEITO - AVALIAÇÃO INEP		
			A	PR	R	CD	ODP	INST
Ciências Biológicas	223	07/06/2006			x	CB	CB	CMB
Educação Física	2574	24/08/2004	x	x		***	***	***
Geografia	677	27/09/2006			x	CB	CB	CMB
História	481	16/08/2006			x	CB	CB	CMB
Letras com habilitação em Língua Espanhola	3755	12/12/2003			x	CB	CMB	CMB
Letras com habilitação em Língua Inglesa	3755	12/12/2003			x	CB	CMB	CMB
Letras com habilitação em Língua Portuguesa	223	07/06/2006			x	CB	CMB	CMB
Matemática	677	27/09/2006			x	CB	CB	CMB
Normal Superior hab. Anos Iniciais (em extinção)	4226	06/12/2005			x	CB	CMB	CMB
Normal Superior hab. Educação Infantil (em extinção)	4226	06/12/2005			x	CB	CMB	CMB
Pedagogia	507	17/08/2006			x	CB	CMB	CMB

TECNOLÓGICOS

CURSO	PORTARIA MEC	Data da Portaria	SITUAÇÃO			CONCEITO - AVALIAÇÃO INEP		
			A	PR	R	CD	ODP	INST
Comércio Exterior	343	03/05/2007	x			***	***	***
Comunicação Institucional	411	08/06/2007	x			***	***	***
Desenvolvimento de Software	2547	24/08/2004	x	x		***	***	***
Design de Moda	445	12/07/2007	x			***	***	***
Gestão de Recursos Humanos	283	12/04/2007	x			***	***	***
Gestão Financeira	283	12/04/2007	x			***	***	***
Gestão Hospitalar	283	12/04/2007	x			***	***	***
Hotelaria	265	25/01/2005	x	x		***	***	***
Marketing	283	12/04/2007	x			***	***	***
Processos Gerenciais	283	12/04/2007	x			***	***	***
Produção Multimídia	411	08/06/2007	x			***	***	***
Redes de Computadores	2546	24/08/2004	x	x		***	***	***
Segurança no Trabalho	445	12/07/2007	x			***	***	***

Legenda:

- A - Autorizado
- PR - em Processo de Reconhecimento
- R - Reconhecido
- CD - Corpo Docente
- ODP - Organização Didático-Pedagógica
- INST - Instalações

Fonte: Faculdades Jorge Amado – janeiro de 2008

A responsabilidade social da instituição – políticas para a Extensão

Segundo a Comissão do INEP, é forte o engajamento da IES com atividades culturais e de extensão, desde sua criação. São desenvolvidos projetos interdisciplinares para atender a demandas da população carente, em parceria com a Fundação Jorge Amado, além daquelas desenvolvidas por meio de relações da IES com o setor público, o setor produtivo e o mercado de trabalho. Solicitamos a relação dessas atividades relativas aos últimos 2 anos, o que nos foi entregue e passa a integrar o processo. Foram programadas e realizadas 214 atividades em 2006 e 124 em 2007, todas ligadas às áreas de atuação dos cursos ministrados pela IES.

Foi recomendado à instituição a criação de linhas de avaliação sistemáticas junto aos beneficiários dos serviços institucionais, bem como a manutenção e a intensificação dos eixos de atuação adotados nos projetos em curso. Recomendou-se, também, o incremento das práticas de investigação científica, com participação de alunos e professores, a fim de cumprir de maneira mais efetiva sua responsabilidade social no campo da pesquisa e articulação deste com o ensino e a extensão.

### **A comunicação com a sociedade**

Foi informado pela Comissão que a Diretoria de Comunicação da IES consegue proporcionar uma intensa interação entre os alunos e os demais segmentos institucionais. A página da IES na Internet vem proporcionando espaços para que alunos possam se manter informados e para que a IES se comunique com a comunidade externa.

Foi enfatizado o bom relacionamento dos coordenadores de curso com os alunos. A informatização do sistema acadêmico também tem proporcionado acesso fácil e direto à vida acadêmica do aluno.

A imagem pública da IES é considerada marcante devido à sua forte atuação em atividades de ensino e extensão e em atividades de cunho artístico e cultural. A Comissão recomendou a criação de uma Ouvidoria interna, integrada ao processo de avaliação e de planejamento institucional.

### **Corpo docente**

A titulação dos docentes é compatível, existe núcleo de apoio às atividades acadêmicas com adequado atendimento das demandas de professores e alunos e, conforme mencionado pelos docentes, as condições de trabalho são boas, com satisfatória autonomia no exercício da profissão, decorrente da confiança dos gestores no trabalho desenvolvido pelos mesmos e da satisfatória remuneração pelos serviços prestados.

A formação e experiência do corpo técnico-administrativo são de bom nível e existe o programa de Avaliação de Desempenho do Docente realizado pela equipe responsável pela avaliação institucional. Recomendou-se investir na melhoria do regime de trabalho como forma de incrementar as atividades de pesquisa e extensão, as publicações e produções acadêmicas, bem como de oferecer o apoio necessário ao aluno para a melhoria do processo ensino-aprendizagem.

### **Organização e gestão da instituição, especialmente o funcionamento e a representatividade dos colegiados**

A Comissão destacou a estrutura organizacional da IES como bem definida, o processo decisório como participativo, a autonomia dos órgãos colegiados em relação à mantenedora e a facilidade de acesso dos alunos aos coordenadores. Recomendou à IES dar

maior visibilidade para a comunidade interna dos seus representantes nos diferentes órgãos colegiados e/ou comissões de trabalho.

### **Infra-estrutura física, biblioteca e recursos de informação e de comunicação**

A Comissão mencionou a boa estrutura dos laboratórios existentes, a limpeza e organização de equipamentos, segurança e pessoal técnico especializado, além do design e decoração de todo o espaço físico. As instalações foram dimensionadas de forma adequada às finalidades propostas. O acervo e os serviços da Biblioteca também mereceram destaque.

### **Planejamento e avaliação, resultados e eficácia da auto-avaliação institucional**

A Comissão do INEP destacou a existência da Comissão Própria de Avaliação, sua autonomia, metodologia de trabalho e implementação do processo avaliativo. A IES já possui experiência com avaliação institucional desde 2002, sendo que o atual processo interno atende ao previsto no SINAES. Na percepção da comunidade acadêmica, ações têm sido implementadas a fim de promover as melhorias necessárias identificadas com a avaliação institucional; segundo os alunos, eles têm percebido mudanças decorrentes da avaliação.

Foi recomendado à IES consolidar a cultura de avaliação, visando a um maior comprometimento da comunidade acadêmica com o processo avaliativo, fundamental para o seu desenvolvimento, e aprimorar o processo avaliativo, incorporando ao mesmo uma abordagem também qualitativa, e não somente quantitativa.

### **Políticas de atendimento aos estudantes**

A Comissão informou que há uma excelente informatização dos trabalhos administrativo-acadêmicos; o programa de educação continuada para os egressos oferece vários cursos de pós-graduação *lato sensu* e de extensão, definidos com base nas demandas locais e regionais; existe apoio da instituição para a organização dos estudantes; há sistema de informação e gestão que atende, de maneira satisfatória, às demandas do corpo discente, facilitando seu acesso aos dados e registros acadêmicos.

Existe implantada a Ouvidoria das Faculdades Jorge Amado, que tem como objetivo proporcionar um atendimento individual aos alunos, professores e demais funcionários da instituição, recebendo suas críticas, denúncias, sugestões e elogios. O ouvidor, em articulação com todos os outros setores, núcleos e representações da IES, e de acordo com as normas da instituição, faz o acompanhamento das manifestações que recebe, até o seu desfecho, elaborando sugestões de melhorias dos serviços prestados pela instituição. Relatórios periódicos de prestação de contas são distribuídos à Direção e divulgados entre a comunidade acadêmica.

### **Sustentabilidade financeira da IES**

A Comissão destacou que a IES faz um controle rígido no contexto contábil-financeiro-orçamentário, no qual as receitas, as despesas e os custos são destacados por centros de atividades, e há um acompanhamento constante das contas. Existem alocações de recursos para a manutenção das instalações e para atualização de equipamentos e materiais destacados no PDI. A sustentabilidade econômico-financeira é considerada boa e foi recomendado à IES incrementar investimentos na capacitação de seu pessoal docente.

### **Conclusão da Comissão**

Ao final da avaliação, a Comissão do INEP atribuiu o conceito global “4”, tendo os avaliadores, em seu Parecer Final, assim se pronunciado:

*A Comissão de Avaliação, para fins de credenciamento como Centro Universitário das Faculdades Jorge Amado, (...) considera que a IES atende as exigências legais para o credenciamento como centro universitário, com ressalva a necessidade de ajuste no regime de trabalho do corpo docente, conforme disposto no Decreto nº 5.786, de 24 de maio de 2006, que determina que o Centro Universitário deve ter um quinto de seu corpo docente em regime de tempo integral e um terço, pelo menos, com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado. O corpo docente atual da IES é constituído por 524 professores, sendo 10% doutores, 52% mestres e 38% especialistas. Quanto ao regime de trabalho, 8% é tempo integral, 53% tempo parcial e 39% horistas. Para 2007, se credenciada, o Centro apresentou as seguintes metas a serem alcançadas em termos de titulação e dedicação do docente: dos 422 professores previstos para 2007, 9% serão doutores, 50% mestres e 40% especialistas. Quanto ao regime de trabalho, 88 (21%) estarão em tempo integral, 269 (64%) em tempo parcial e 62 (15%) como horistas.*

### **Considerações da SESu/MEC**

A Secretaria de Educação Superior do MEC observa, em seu relatório, que os dados contidos na relação do corpo docente demonstram que a IES:

*- não atende ao estabelecido no inciso I do Art. 1º do Decreto nº 5.786/2006, uma vez que não comprovou haver um quinto do corpo docente em regime de tempo integral;*

*- atende ao estabelecido no inciso II do Art. 1º do Decreto nº 5.786/2006, já que comprovou que mais de um terço do corpo docente possui titulação acadêmica de mestrado ou doutorado. (grifos do original)*

E assim conclui, por meio do Relatório SESu/DESUP/COREG nº 892/2007:

*Encaminhe-se o presente processo à Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, com indicação contrária ao credenciamento do Centro Universitário Jorge Amado, por transformação da Faculdade Jorge Amado, mantida pela Associação Baiana de Educação e Cultura, ambas com sede na cidade de Salvador, no Estado da Bahia.*

### **Considerações decorrentes da visita dos Conselheiros**

Pudemos constatar, durante a visita de 16/1/2008, as manifestações positivas anteriormente verificadas e mencionadas pela Comissão do INEP, que esteve na IES no mês de dezembro de 2006. Em atendimento à nossa solicitação, a IES apresentou dados atualizados sobre as avaliações de cursos, corpo docente, plano de carreira, biblioteca, projetos de extensão e de atividades culturais e corpo discente.

Abaixo segue quadro com os resultados do desempenho dos cursos que já foram avaliados pelo ENADE – Exame Nacional de Desempenho de Estudantes, previsto pela Lei do SINAES (Lei nº 10.861/2004):

Curso	Ano	ENADE Conceito (1 a 5)	IDD Conceito (1 a 5)
GEOGRAFIA	2005	2	3
HISTÓRIA	2005	3	2
BIOLOGIA	2005	3	2
COMPUTAÇÃO E INFORMÁTICA - BACHARELADO EM SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	2005	4	4
LETRAS	2005	3	3
MATEMÁTICA	2005	3	2
ADMINISTRAÇÃO	2006	3	4
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	2006	3	3
COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	2006	3	3
COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	2006	4	3
DESIGN	2006	2	1
DIREITO	2006	3	4
FORMAÇÃO DE PROFESSORES (NORMAL SUPERIOR)	2006	3	4
TURISMO	2006	3	4

Fonte: INEP – MEC – janeiro/2008

Dos 14 cursos avaliados pelo ENADE, 2 obtiveram conceito “4”, 10 o conceito “3”, e 2 o conceito “2”, o que resulta num índice de 86% de cursos com avaliação positiva.

O quadro abaixo apresenta a distribuição do alunado matriculado das Faculdades Jorge Amado entre a graduação e a pós-graduação:

Número de alunos matriculados			
Período	Cursos de graduação	Cursos de pós-graduação	Total
2º semestre/2007	9.738	605	<b>10.343</b>

Fonte: Faculdades Jorge Amado – janeiro/2008.

O corpo docente da IES apresenta experiência acadêmica e, de modo geral, tempo de magistério no ensino superior há mais de 5 anos. Os professores e coordenadores entrevistados apresentaram bom nível de comprometimento institucional, participação efetiva na elaboração do PDI e na sua execução e bom conhecimento das questões administrativas.



As Faculdades Jorge Amado possuem Plano de Carreira implantado e inovador, com definição das categorias docentes por titulação, ingresso por meio de processo seletivo que consiste em avaliação do Currículo do candidato, entrevista e aula teste perante banca examinadora constituída de professores da IES especialistas das respectivas áreas.

O Plano garante incentivo para produção científica e tem critérios verticais e horizontais de progressão e promoção na carreira. O regime de trabalho está bem definido e a carga horária de ensino para o docente em Tempo Integral, em sala de aula, é, no máximo, de 16 a 20 horas semanais.

O referido Plano de Carreira, Cargos e Salários do Corpo Docente da IES nos foi apresentado e entregue, e passa a fazer parte integrante do presente processo.

O quadro a seguir apresenta o resumo dos dados referentes à titulação e regime de trabalho do corpo docente da IES:

<b>TITULAÇÃO</b>	<b>Nº Docentes</b>	<b>Perc. (%)</b>	<b>TI</b>	<b>TP</b>	<b>H</b>
Doutores	32	6,60%	13	11	08
Mestres	222	45,77%	55	79	88
Especialistas	231	47,63%	37	81	113
Graduados	0	0	0	0	0
<b>TOTAL</b>		<b>100%</b>	<b>105</b>	<b>171</b>	<b>209</b>
<b>PERC. TOTAL REGIME DE TRABALHO</b>			<b>21,65%</b>	<b>35,26%</b>	<b>43,09%</b>

*Fonte: Faculdades Jorge Amado – janeiro/2008.*

Da análise dos dados acima, verifica-se que a IES atingiu a meta a que se propôs alcançar durante o ano de 2007, quando da visita da Comissão do INEP, realizada em dezembro de 2006. Para comprovar as informações apresentadas, solicitamos aos dirigentes, durante a visita dos conselheiros, a relação nominal geral do corpo docente e a relação específica dos professores contratados em regime de tempo integral, o que nos foi apresentado. E, para não restar dúvidas, solicitamos, também, a apresentação de cópia da folha de pagamento dos docentes que trabalham em tempo integral, referente ao mês de dezembro de 2007, bem como os respectivos comprovantes de pagamentos das guias de recolhimento de FGTS e INSS. A IES prontamente apresentou toda a documentação solicitada, acrescida de todos os comprovantes de recolhimento dos demais tributos federais e municipais que incidem sobre suas atividades, que passa a integrar este processo.

As Faculdades Jorge Amado garantem o apoio financeiro para a participação de docentes nos eventos científicos fora da IES e fornecem apoio institucional para realização de eventos na própria instituição.

Quanto à infra-estrutura física, a IES dispõe de excelentes condições, contando com modernas instalações de laboratórios, clínicas, salas de aula, biblioteca, auditórios, áreas de convivência e espaço compatíveis com o bom exercício da prática acadêmica. A Biblioteca merece destaque por situar-se em área privilegiada dentro da IES, com acervo de 78.230 volumes e 17.985 títulos, permanentemente expandido e qualificado por meio de solicitações dos Colegiados dos cursos, que ouvem a demanda dos docentes e encaminham para levantamento orçamentário e posterior aquisição. Dispõe de assinaturas de inúmeros periódicos e todo acervo é informatizado e magnetizado. A IES está procedendo à transferência do software atual de gerenciamento para o Pergamus.

A IES atua na pós-graduação há mais de cinco anos, nas áreas de Gestão, Direito, Turismo, Ciências Contábeis, Educação, Tecnologia da Informação, Saúde e Comunicação Social. No ano de 2007, foi inaugurado o novo prédio na principal região empresarial da cidade de Salvador, destinado, exclusivamente, ao Núcleo de Pós-graduação e Extensão,

dotado de laboratórios de informática, salas de aulas aparelhadas com lousas interativas, salas de leitura e central de atendimento.

Com relação à sua sustentabilidade financeira, a IES informou que, em 2006, tornou-se a primeira IES do país a ingressar na *Whitney International University System*, um sistema global que reúne universidades dos cinco continentes e promove o compartilhamento de programas acadêmicos, serviços de suporte e tecnologia. A referida parceria possibilitou à IES maior profissionalização da gestão, elaboração de planilhas sistematizadas dos resultados acadêmicos, administrativos e financeiros, expansão dos cursos de graduação a partir do incentivo para novas proposições e regularização financeira da IES.

A reunião com os alunos foi realizada com representantes de todos os cursos ministrados. Destacamos que os estudantes dos cursos da área de saúde avaliaram positivamente a instituição no que se refere ao corpo docente, coordenadores e as condições de infra-estrutura e de apoio didático aos cursos. Os alunos das demais áreas também manifestaram boa aceitação dos serviços educacionais prestados pela IES. Os alunos de algumas Licenciaturas (que estão em fase de extinção por não haver demanda local nos últimos processos seletivos) apresentaram solicitações sobre a necessidade de maior envolvimento dos coordenadores, o que foi repassado por nós aos dirigentes, com recomendação de atendimento imediato.

Registre-se a existência do Núcleo de Publicações da IES, que é a instância responsável pela política editorial das Faculdades Jorge Amado e tem como finalidade: a) coordenar e regulamentar todas as atividades referentes à edição de publicações técnicas, científicas, didáticas e culturais; b) editar, co-editar ou reeditar trabalhos que contemplem os interesses da IES nos âmbitos do ensino, da pesquisa e da extensão, inicialmente, de autores internos; c) estimular a produção acadêmica dos docentes da IES, voltada para as comunidades interna e externa, contribuindo para a identificação de periódicos que possam receber contribuições de docentes da própria instituição, por área de interesse; d) promover e/ou participar de feiras, exposições, seminários ou outros eventos em que se debatam as políticas editoriais em IES e temas correlatos.

O Núcleo de Publicações da IES conta com as seguintes linhas editoriais:

- a) Revista Leituras Contemporâneas – publicação anual das Faculdades Jorge Amado que tem o objetivo de contribuir para uma leitura crítica do mundo, através de divulgação de textos que promovam a reflexão sobre diversas realidades. A RLC aborda temas da contemporaneidade a partir de uma perspectiva multidisciplinar, estando aberta a contribuições de autores das diversas áreas do conhecimento.
- b) Série Didáticas – voltada para a publicação de textos didáticos e paradidáticos produzidos pelo corpo docente da IES, que constitui um estímulo à produção interna, contribuindo para a sistematização do conhecimento produzido por docentes da instituição.
- c) Série Estudos – voltada para a publicação dos resultados das pesquisas e de projetos do corpo docente, com prioridade para aqueles que sejam desenvolvidos na IES.
- d) Série Memórias – voltada para a publicação de livros que contribuam para a preservação da memória da IES.

Quanto aos aspectos legais, vale lembrar que a IES protocolou seu pedido de credenciamento no mês de setembro de 2006, na vigência do Decreto nº 5.786/2006, de 24/5/2006, e sem norma regulamentar sobre a matéria emanada da Câmara de Educação Superior. Isto veio a ocorrer somente em 4/10/2007, com a publicação da Resolução CNE/CES nº 10/2007 no DOU. O art. 7º da citada norma assim estabelece:

*Art. 7º Os processos de credenciamento de Centros Universitários em tramitação no Ministério da Educação, com ingresso até 29 de março de 2007, assim como os processos de credenciamento de Centros Universitários, credenciados até esta mesma data, observarão os seguintes critérios:*

*§ 1º Os processos referidos no caput ficam dispensados do requisito de funcionamento regular há, no mínimo, 6 (seis) anos, estabelecido no art. 2º desta Resolução.*

*§ 2º O requisito do inciso III do art. 3º deve ser substituído por um mínimo de cinco cursos de graduação reconhecidos e com avaliação positiva pelo Ministério da Educação.*

*§ 3º Os processos referidos no caput ficam dispensados dos requisitos dos incisos V e VI do Art. 3º desta Resolução.*

*§ 4º O requisito do inciso X do art. 3º deve ser substituído pela condição de não ter pedido de reconhecimento de curso superior negado pelo Conselho Nacional de Educação, ou pelo Ministério da Educação, nos últimos 5 (cinco) anos.*

Vejamos, então, o Art. 3º e Incisos da Resolução CNE/CES nº 10/2007, acrescidos da referência da situação da IES diante de cada um deles:

*Art. 3º São condições prévias para a instituição de educação superior solicitar credenciamento como Centro Universitário:*

*I - mínimo de 20% (vinte por cento) do corpo docente contratado em regime de tempo integral ou dedicação exclusiva de trabalho na Instituição; (a IES atende)*

*II - mínimo de 33% (trinta e três por cento) do corpo docente com titulação acadêmica de mestrado ou doutorado; (a IES atende)*

*III - mínimo de oito cursos de graduação reconhecidos e com avaliação positiva pelo Ministério da Educação; (para este processo, o mínimo exigido é de 5 cursos e a IES possui 25 cursos reconhecidos)*

*IV - plano de desenvolvimento institucional e proposta de estatuto compatíveis com sua complexidade; (o PDI é compatível com a capacidade acadêmica e administrativa da IES)*

*V - programa de extensão institucionalizado nos campos do saber abrangidos por seus cursos de graduação; (não se aplica a este processo)*

*VI - programa de iniciação científica ou tecnológica institucionalizado, cujos projetos devem ser orientados por professores doutores ou mestres; (não se aplica a este processo)*

*VII - programa de avaliação institucional com avaliação positiva em, no mínimo, 1 (um) ciclo avaliativo pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - SINAES; (a IES realiza avaliação institucional interna desde 2002 e, a partir da Lei do SINAES/2004, constituiu sua CPA que tem sido acompanhada pelo INEP/MEC em todas as avaliações para fins de reconhecimento de seus cursos, e possui 86% de avaliação positiva em relação aos cursos participantes do ENADE no triênio 2004-2005-2006)*

*VIII - plano de carreira e de política de capacitação docente implantados; (a IES atende)*

*IX - biblioteca que atenda adequadamente às exigências dos cursos em funcionamento, com planos fundamentados de expansão física e de acervo, com integração efetiva na vida acadêmica da Instituição; (a IES atende)*

*X - não ter pedido de reconhecimento de curso de graduação ou superior indeferido pelo Ministério da Educação, ou pelo Conselho Nacional de Educação,*

nos últimos 3 (três) anos; (para este processo a norma estabelece 5 anos; nos últimos 5 anos, a IES não teve reconhecimento de curso negado pelo MEC ou CNE)

XI - não ter sido submetida às penalidades de que trata o § 1º do art. 46 da Lei nº 9.394/96, regulamentado pelo art. 52 do Decreto nº 5.773/2006. (a IES nunca foi submetida às penalidades aqui indicadas)

Parágrafo único. Não poderão solicitar credenciamento como Centro Universitário instituições de educação superior que, comprovadamente, tenham cometido irregularidades ou sofrido punições por parte do Ministério da Educação, nos últimos 6 (seis) anos. (a IES não cometeu irregularidades nem sofreu punições por parte do MEC durante a sua existência).

Em conclusão, pode-se afirmar que a instituição apresenta, de modo geral, condições muito boas: tem perfil acadêmico bem definido, usufrui de grande credibilidade na comunidade da cidade de Salvador e de seu entorno, dispõe de excelentes instalações, corpo docente qualificado com regime de tempo de trabalho na IES que atende à legislação, recursos humanos com experiência na área acadêmico-administrativa e auto-sustentação financeira comprovada.

Diante de todo o exposto, submeto à deliberação da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação o seguinte voto.

## II – VOTO DO RELATOR

Nos termos do art. 4º da Lei nº 10.870/2004, do § 4º do art. 13 do Decreto nº 5.773/2006, do Decreto nº 5.786/2006 e da Resolução CNE/CES nº 10/2007, voto favoravelmente ao credenciamento, até o primeiro ciclo avaliativo a se realizar após a data de homologação deste parecer, nos termos do disposto no § 7º do art. 10 do Decreto nº 5.773/2006, observado o prazo máximo de 3 (três) anos, do Centro Universitário Jorge Amado, por transformação das Faculdades Jorge Amado, com sede na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, mantido pela Associação Baiana de Educação e Cultura, com sede na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, aprovando também, por este ato, o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Estatuto do Centro Universitário Jorge Amado.

Brasília (DF), 31 de janeiro de 2008.

Conselheiro Milton Linhares – Relator

### • **Pedido de Vistas do Conselheiro Mário Portugal Pederneiras**

Na reunião da CES/CNE de 31 de janeiro, solicitei vistas do Processo nº 23000.019525/2006-18, referente ao credenciamento do Centro Universitário Jorge Amado, com sede na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, tendo em vista os resultados obtidos pelos estudantes no ENADE – Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes e IDD, relacionados no Parecer do Relator, que, a meu ver, mereciam análise mais pormenorizada.

Após análise do processo e levantamento de informações, através do sistema SAPIEnS, constatei também serem necessários maiores esclarecimentos em relação a algumas das fragilidades e recomendações decorrentes do relatório do INEP, bem como em relação aos cursos de licenciatura face a observações do relator.

Tendo a reunião ordinária do CNE, referente ao mês de fevereiro, ocorrido na cidade de Salvador, reuni-me, no dia 21 de fevereiro, com dirigentes da IES, contando com a presença do relator do processo, Conselheiro Milton Linhares, a meu convite. Na referida reunião, várias questões foram abordadas com ênfase nos pontos fracos e sugestões apresentadas pelos avaliadores do INEP, conceitos do ENADE/IDD referentes ao desempenho dos cursos nos anos de 2005 e 2006 e política da Instituição para os cursos de licenciatura. As discussões a respeito dos referidos aspectos se deu com as Professoras Maria de Fátima dos Santos Lopes – Diretoria Geral; Florence Cavalcanti Heber Pedreira de Freitas – Diretoria de Graduação; Midian Angélica Monteiro Garcia – Diretoria de Ensino, e com o Professor Anderson Urcício de Lucca – Diretoria Administrativa, contando ainda com a presença da Presidência da ASBEC, Sra. Viviane Brito, e da Presidência do Conselho de Administração, Sr. José Eugenio Barreto.

As solicitações de esclarecimentos adicionais foram atendidas, por escrito, pela Profa. Maria de Fátima dos Santos Lopes, cujos documentos anexamos ao processo.

### **Considerações a respeito dos cursos de graduação**

O Decreto nº 5.786/2006 estabelece no seu art. 1º:

*Os centros universitários são instituições de ensino superior pluricurriculares, que se caracterizam pela excelência do ensino oferecido, pela qualificação do seu corpo docente e pelas condições de trabalho acadêmico oferecidas à comunidade escolar. (grifo nosso)*

Portanto, ao analisarmos processos de transformação de IES em Centro Universitário, devemos nos utilizar de todos os parâmetros, além da avaliação institucional externa, que nos possibilitem formar juízo a respeito da qualidade do ensino na Instituição.

As Faculdades Jorge Amado ofertam 45 cursos de graduação, sendo 21 bacharelados, 11 licenciaturas e 13 tecnológicos.

Os cursos de graduação – bacharelado englobam as áreas de Humanas (6), Saúde (5), Sociais Aplicadas (7) e Tecnológicas e Exatas (3) e à exceção dos 5 cursos da área de saúde e do curso de Comunicação Social – rádio e televisão, todos os demais (15) já foram reconhecidos pelo Ministério da Educação, tendo obtido conceitos que variaram de bom (CB) a muito bom (CMB) nas três dimensões consideradas – corpo docente, organização didático-pedagógica e instalações.

Onze são os cursos de graduação – licenciatura, ofertados pela IES: Ciências Biológicas; Geografia; Matemática; Histórias, Letras com Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas; Letras com Língua Portuguesa e Língua Espanhola e Respectivas Literaturas; Letras com Língua Portuguesa e Língua Inglesa e Respectivas Literaturas; Educação Física e Pedagogia, Normal Superior hab. Anos Iniciais (em extinção); Normal Superior hab. Educação Infantil (em extinção). Destes, 10 foram reconhecidos, tendo obtido conceitos que também variaram de bom a muito bom. O curso de Educação Física, autorizado em agosto de 2002, ainda não teve concluído seu processo de reconhecimento.

No que se refere aos cursos superiores tecnológicos, a experiência da IES é relativamente recente, sendo que 10 dos 13 cursos ofertados foram autorizados no ano de 2007. Os 3 outros, autorizados em 2004 e 2005, ainda encontram-se em processo de reconhecimento. Portanto, não há elementos para que seja avaliado o desempenho da Instituição no que se refere à qualidade desses cursos.

Se considerarmos o parâmetro da avaliação para fins de reconhecimento de cursos, os dados nos indicam que os mesmos podem ser considerados como de boa a muito boa qualidade.

Outro parâmetro que fornece indicativo a respeito da qualidade do ensino é o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE. A respeito deste parâmetro, concluiu o relator: “dos 14 cursos avaliados pelo ENADE, dois obtiveram conceito “4”, 10 o conceito “3”, e 2 o conceito “2”, o que resulta num índice de 86% de cursos com avaliação positiva”.

O Indicador de Diferença Entre os Desempenhos Observado e Esperado (IDD) tem o propósito de trazer às instituições informações comparativas dos desempenhos de seus estudantes concluintes em relação aos resultados obtidos, em média, pelas demais instituições cujos perfis de seus estudantes ingressantes são semelhantes e é considerado como boa aproximação do efeito do curso.

### **Considerações a respeito do ENADE/IDD, ano 2005 e 2006, referentes aos cursos da IES**

Os 2 cursos cujos estudantes não obtiveram desempenho satisfatório no ENADE foram Geografia e Design, sendo que o de Geografia obteve resultado positivo no IDD (3), o que não ocorreu com o curso de Design (1). Portanto, o curso de Design não obteve conceito positivo nem no ENADE nem no IDD, apesar de ter recebido conceito muito bom (CMB) nas três dimensões na avaliação do curso para fins de reconhecimento.

Os 2 cursos com conceito 4 no ENADE foram bacharelado em Sistemas de Informação e Comunicação Social – Publicidade e Propaganda, sendo o conceito IDD 4 e 3, respectivamente.

Os demais, 10 cursos, obtiveram conceito positivo 3, considerado na escala de valorização como conceito satisfatório. Destes, 3 obtiveram IDD abaixo de 3 (30%) e 7 obtiveram IDD positivo (70%), sendo que para 4 deles o IDD foi 4.

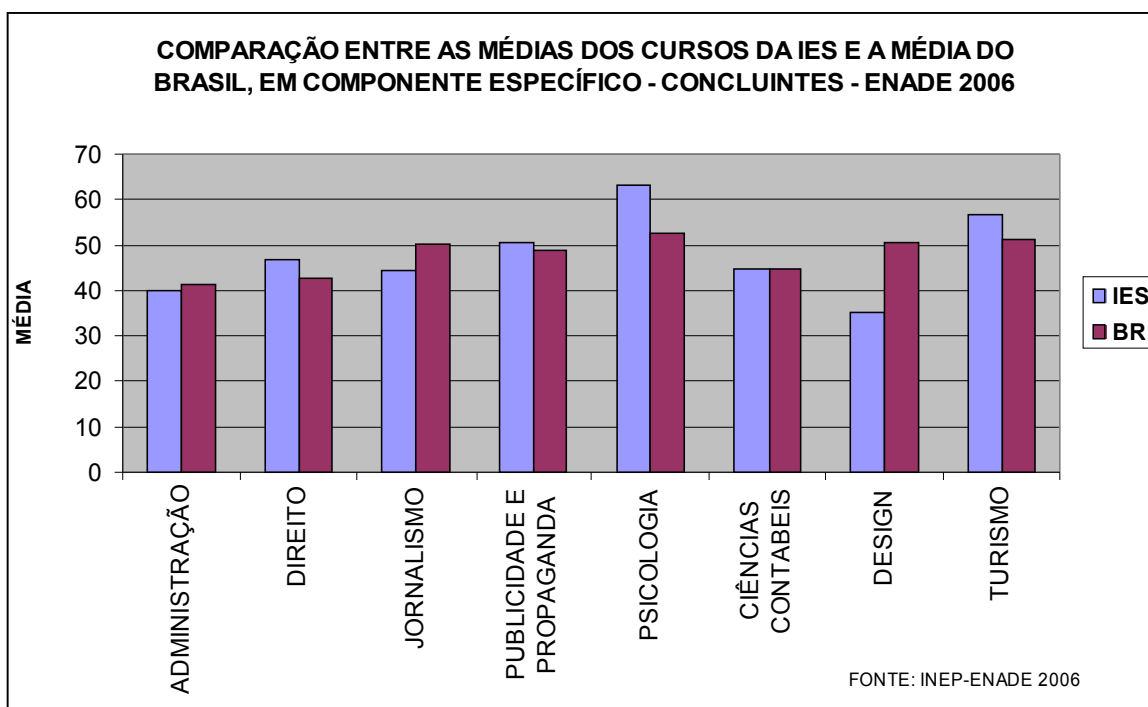
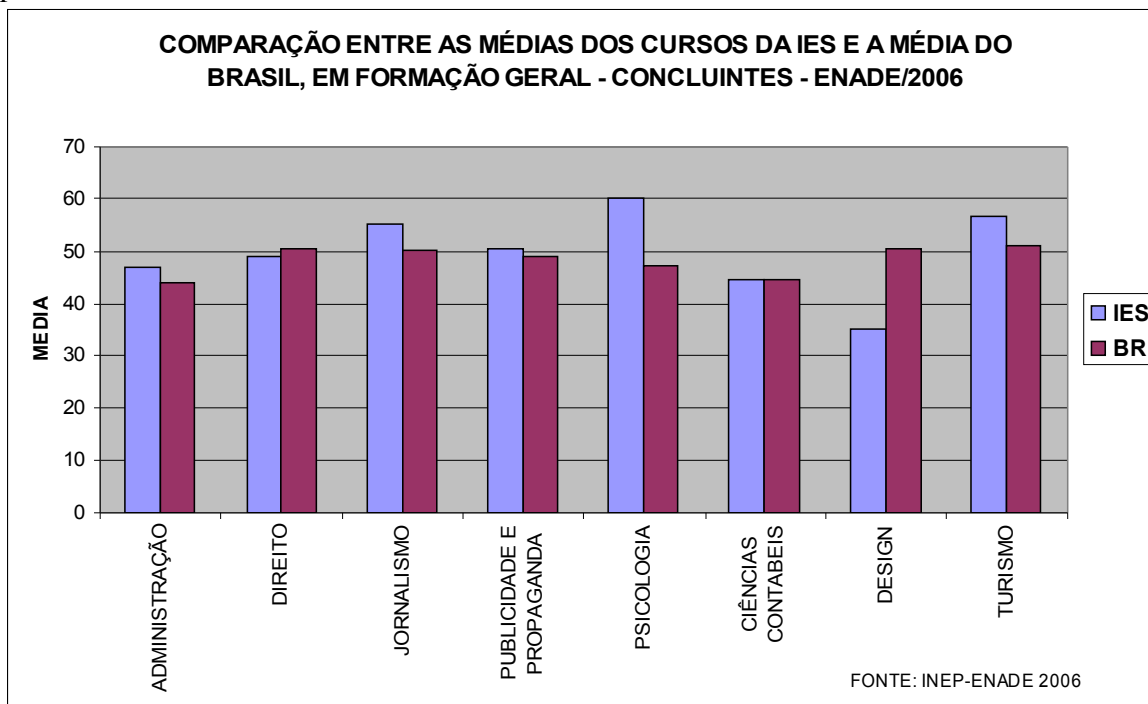
Ao considerarmos todos os cursos da IES com conceitos no ENADE/IDD (14), verifica-se que 10 (71%) obtiveram conceito positivo no IDD. Destes, 5 (50%) obtiveram conceito 4.

Tomando-se como parâmetro o IDD, os dados indicam que um percentual razoável dos cursos, 71%, pode ser considerado com valor agregado de razoável a bom.

Dentre os cursos com conceito ENADE 3, três obtiveram IDD 2, portanto, abaixo do considerado satisfatório. Estes 3 cursos (História, Biologia e Matemática) são de licenciatura, tendo a IES obtido conceito 2 no ENADE em um outro curso de licenciatura, Geografia, cujo IDD foi 3. Estes dados poderiam ser considerados como indicativo da necessidade de um olhar diferenciado para esta modalidade de ensino na IES.

A respeito dos cursos de licenciatura, a Instituição se pronunciou: “especificamente nas licenciaturas, tivemos na primeira turma um perfil de ingressantes de idade mais avançada, os quais se encontravam distantes da vida escolar há um tempo considerável. Alunos com dificuldades de leitura, escrita, interpretação e raciocínio lógico. No caso específico de Geografia, estas dificuldades eram mais evidentes. É importante salientar que se tratavam de cursos jovens, ainda em processo de construção, de iniciação de projetos que hoje estão consolidados, em fase de amadurecimento. Nos cursos das licenciaturas, o projeto inicial, bem avaliado pelo MEC, respondia muito bem à interpretação que se tinha no momento da proposta de valorização de práticas docentes previstas nas diretrizes curriculares, a qual não esteve tão presente na avaliação do ENADE. Foram realizadas modificações nas grades, visando um equilíbrio entre disciplinas de conteúdos específicos e pedagógicos. Buscou-se a não dissociação entre teoria e prática, conforme prevêem as diretrizes para formação de professores.”

A análise comparativa é essencial para se avaliar o desempenho no ENADE. Tomemos em consideração os cursos de bacharelado, sem considerar o de Design, que merece considerações à parte. Oito foram os cursos da IES, na referida modalidade, que participaram do ENADE 2006. Verifica-se que os mesmos apresentaram médias, tanto em relação à formação geral quanto em relação à formação específica, acima da média nacional ou próxima a ela.

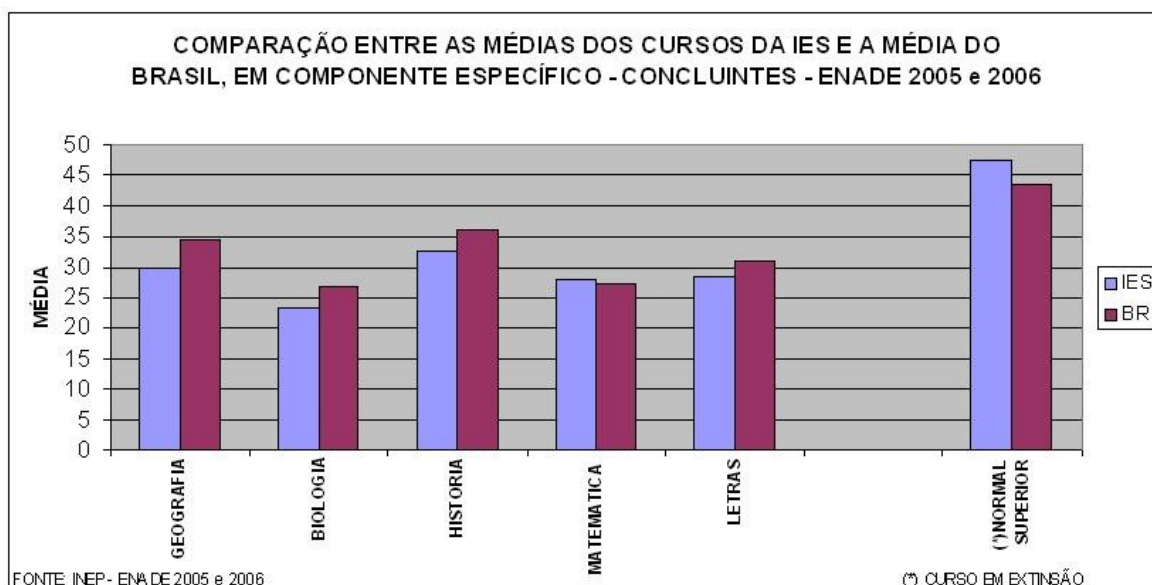
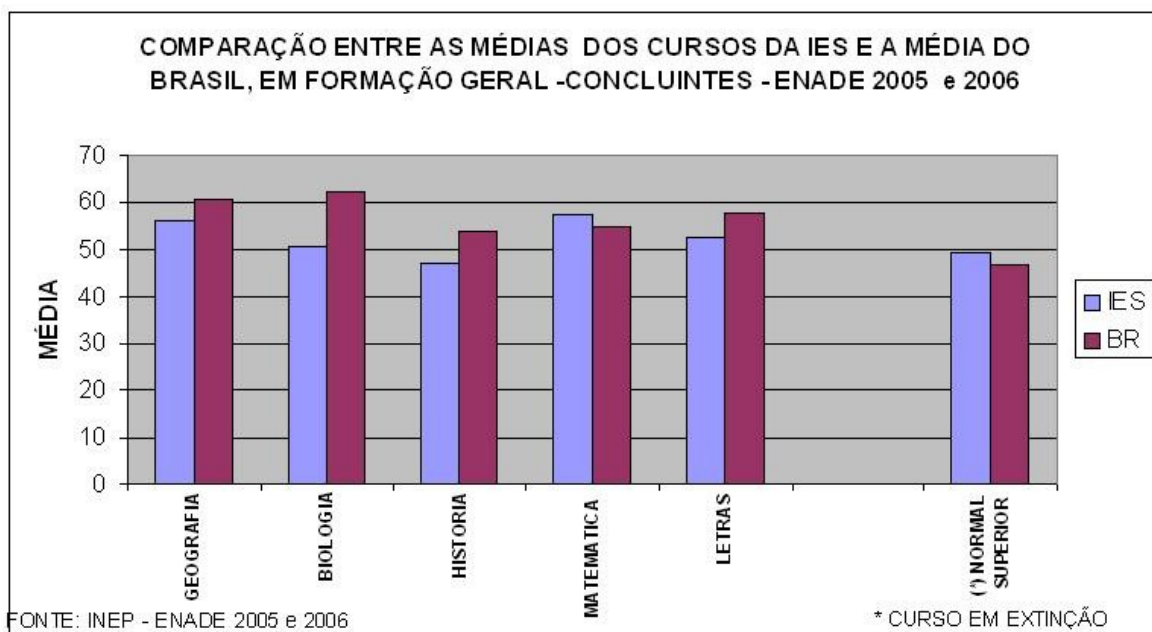


No que se refere ao Provão, a IES participou em 2002 através do curso de Administração, tendo obtido o conceito A. Em 2003, o conceito baixou para C, sendo que, neste mesmo ano, os cursos de Ciências Contábeis e Letras obtiveram conceito B. A IES fez

uma análise consubstanciada da baixa do conceito do curso de Administração, tendo descrito as medidas, adotadas na ocasião, visando correção de rumos. Ressaltamos que no ENADE 2006 o conceito do curso foi 3 com IDD 4.

Pela análise dos resultados obtidos nos cursos de bacharelado da Instituição submetidos ao Provão, ENADE/IDD, e tomando-se estes parâmetros não como exclusivos, mas como complementares na avaliação da qualidade de ensino da Instituição, podemos afirmar que os mesmos indicam que esta possui cursos de nível razoável a bom, com bom desempenho no que se refere a agregar valor ao conhecimento dos estudantes.

Em relação aos cursos de licenciatura, observa-se que, diferentemente dos cursos de bacharelado, as médias estão abaixo das médias nacionais, à exceção dos cursos de matemática e normal superior, este último em extinção.



**A questão específica do Curso de Design – Conceitos: ENADE 2, IDD 1.**



Os dados indicam que a média nacional dos cursos de Design, submetidos ao ENADE/2006, foi de 50,4, no que se refere à formação geral, enquanto a do curso em tela de 35,1. No que se refere ao componente específico, também dos concluintes, a média nacional foi de 52,8 e a do curso das Faculdades Jorge Amado 41,7. Em relação aos cursos ministrados no Estado da Bahia e que possuem conceito ENADE/IDD, as médias foram 50,6 e 54,0 para a formação geral e componente específico, respectivamente.

Constatou-se, através da ata de reunião do colegiado de curso e de informações da Direção da IES, que os resultados do ENADE/IDD foram analisados com a necessária atenção e ações foram desenvolvidas. O curso iniciado em 2002 já havia sofrido mudanças significativas em 2005, portanto, antes do ENADE 2006. Entre elas destacam-se: ações visando a interdisciplinaridade, a vinda de professores com qualificação mais específica na área de Design, a mudança de conteúdos das disciplinas e a implementação de cursos para qualificação dos docentes, ministrados por professores de instituições de reconhecimento nacional.

O colegiado atribui ao fato de haver uma diferença significativa no perfil dos estudantes que ingressaram em 2002 e dos ingressantes em 2006, que já haviam cursado cerca de 20% do curso na nova estrutura, o baixo conceito obtido no IDD.

Ficou demonstrado que a IES já havia, em 2005, detectado deficiências no curso, tendo implementado ações visando a sua superação, e que considerou os resultados do ENADE/IDD no trabalho de melhoria do curso.

### **Recomendação:**

1. Que a SESu/MEC, em função da política adotada ao considerar a não obtenção de resultados positivos no ENADE/IDD como indicativos da necessidade de atividades de supervisão dos cursos de Direito e Pedagogia, realize a verificação, como atividade de supervisão, da eficácia das medidas adotadas pela Instituição no sentido da superação das deficiências do curso.

Constatou-se, também, que a IES, a partir dos resultados positivos e deficitários, obtidos no ENADE/IDD dos vários cursos, aprofundou análise a respeito dos mesmos, através dos colegiados. As propostas deles emanadas foram aferidas pela direção, tendo sido implementadas ações no sentido de aprimorar resultados positivos e corrigir deficiências. Como exemplo, citamos a criação de projetos de natureza transdisciplinar, com o fim de proporcionar ao aluno o diálogo com várias áreas do conhecimento.

### **Os Cursos de Licenciatura**

Questionada a respeito da extinção de alguns cursos nesta modalidade, a IES explicou que não há intenção de fechamento de curso, além dos de Normal Superior. Citou o fato de que apenas 2 dos cursos, Geografia e Letras com Língua Portuguesa e Língua Espanhola, tem tido pouca procura, mas que a IES os têm ofertado todos os semestres.

A IES reafirma a continuidade do projeto de formação de professores articulando propostas pedagógicas dos diferentes cursos de licenciatura, objeto da criação do Instituto Superior de Educação das Faculdades Jorge Amado. Afirma que a IES tem como projeto a formação de um centro especializado na produção de novas práticas pedagógicas e entende a formação de professores, tanto para a formação inicial como para a qualificação de docentes, como uma de suas responsabilidades sociais.

A IES solicitou credenciamento para ministrar os cursos de licenciatura em Geografia, em História, em Letras, em Matemática e em Pedagogia, além do de Administração, bacharelado; e dos Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos e em

Gestão de Empresas de Pequeno e Médio Porte, na modalidade a distância, aprovado pelo Parecer CES/CNE nº 251/2007, de 5 de dezembro de 2007.

**Recomendações:**

2. Que a Instituição, ao aprofundar a reflexão da política institucional de formação de professores, sistematize avaliação a respeito dos cursos de licenciatura face aos resultados do ENADE/IDD, que podem ser indicativos da necessidade de mudanças em relação aos mesmos.

3. Que a próxima avaliação institucional externa dedique especial atenção aos cursos de licenciatura.

**Relatório de Avaliação nº 17.897-INEP: fragilidades e recomendações**

A Instituição posicionou-se em relação às várias questões presentes no referido relatório. Analisou-as, tendo como eixo seu projeto acadêmico, e apresentou proposta de ações para várias das questões levantadas (documento anexado ao processo).

Referência especial deve ser feita em relação às atividades de pesquisa realizadas na Instituição. A comissão de avaliação do INEP ressaltou que a participação do corpo docente e discente na pesquisa é ainda incipiente, que há a necessidade da institucionalização de políticas e formas de operacionalização das atividades de pesquisa e iniciação científica, e a necessidade do incentivo a projetos de pesquisa, tendo recomendado maior apoio institucional para a viabilização de projetos/programas de pesquisa que tenham relevância social, a serem desenvolvidos por professores e alunos, de forma a estimular a produção de conhecimento prevista na missão institucional.

De acordo com a legislação vigente, não há exigência de atividade de pesquisa institucionalizada para Centros Universitários, entretanto, concordamos com as observações da Comissão INEP e com suas sugestões, uma vez que o PDI da Instituição apresenta a atividade de pesquisa como um dos eixos importantes do Centro Universitário a ser implantado. A própria instituição afirma que, ao fixar, recentemente, 20% do corpo docente em tempo integral, instituiu, concomitantemente, a implantação de projetos de pesquisa que deverá inserir estudantes. No entanto, não há uma política de pesquisa claramente definida.

**Recomendações:**

4. Que a IES promova o aprofundamento deste tema na Instituição, de forma a definir com clareza a política de pesquisa a ser implantada no centro universitário pretendido.

5. Que na próxima avaliação institucional externa seja avaliada a efetiva implantação da política de pesquisa a ser definida e implantada pela Instituição

**O ENADE/IDD como um dos parâmetros a ser considerado na avaliação da qualidade do ensino das IES**

Ao analisarmos os resultados do ENADE/IDD obtidos nos cursos da IES, análise não suficientemente aprofundada em função do pouco tempo que dispúnhamos para emitir parecer de vistas, constatamos a necessidade do aprofundamento da discussão pela CES/CNE. Essa reflexão diz respeito à utilização dos conceitos obtidos pelas IES como um dos parâmetros para avaliar a qualidade do ensino daquelas que pretendem o credenciamento como Centro Universitário, uma vez que a legislação estabelece o alcance da excelência no ensino.

Questões como: deve-se levar em consideração, além de outros fatores, um percentual mínimo de avaliações positivas no ENADE/IDD para considerar a excelência do ensino de uma IES? O valor médio dos conceitos obtidos pela IES deve estar acima da média do Estado, do País, ou o fato de ter seus cursos com avaliação positiva já é um indicativo desta condição? De que forma os conceitos não satisfatórios no ENADE/IDD devem ser levados em consideração na avaliação da excelência? A SESu/MEC deve, para cursos nesta situação, incluir informações decorrentes da atividade de supervisão?

Várias são as questões que necessitam ser aprofundadas a fim de considerar o ENADE/IDD como um dos parâmetros na avaliação da qualidade.

### **Recomendações:**

6. Aprofundar a discussão no âmbito da CES a fim de avaliar a forma de utilização dos dados do ENADE/IDD nos processos de credenciamento e reconhecimento de centros universitários;
7. Que a SESu/MEC inclua, nos seus relatórios referentes aos processos de credenciamento e reconhecimento de Centro Universitário, análise a respeito dos resultados do ENADE/IDD;
8. Que a CONAES, ao rever os instrumentos de avaliação externa de Instituições e de cursos, verifique a necessidade de melhor considerar os resultados do ENADE/IDD das IES.

Diante exposto, ressaltando a importância do cumprimento das recomendações apresentadas, acompanho o voto do Relator.

Brasília (DF), 12 de março de 2008.

Conselheiro Mário Portugal Pederneiras

### **• Considerações Finais do Relator**

Entendo que as contribuições adicionais do Conselheiro Mário Portugal Pederneiras em seu relatório do pedido de vista trazem à Câmara de Educação Superior, como questão substantiva, a necessidade de se definir parâmetros e limites de utilização de resultados do ENADE/IDD em processos de credenciamento não só de Centros Universitários, mas também de Universidades, e de reconhecimento de IES.

Acolho todas as proposições destinadas à SESu/MEC e à CONAES, determinando, à primeira, a constatação do atendimento, pela IES, de todas as recomendações contidas neste relatório quando da realização de avaliação institucional externa para fins de reconhecimento.

### **II – VOTO DO RELATOR**

Nos termos do art. 4º da Lei nº 10.870/2004, do § 4º do art. 13 do Decreto nº 5.773/2006, do Decreto nº 5.786/2006 e da Resolução CNE/CES nº 10/2007, voto favoravelmente ao credenciamento, até o primeiro ciclo avaliativo a se realizar após a data de

homologação deste parecer, nos termos do disposto no § 7º do art. 10 do Decreto nº 5.773/2006, observado o prazo máximo de 3 (três) anos, do Centro Universitário Jorge Amado, por transformação das Faculdades Jorge Amado, com sede na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, mantido pela Associação Baiana de Educação e Cultura, com sede na cidade de Salvador, no Estado da Bahia, aprovando também, por este ato, o Plano de Desenvolvimento Institucional e o Estatuto do Centro Universitário Jorge Amado.

Brasília (DF), 13 de março de 2008.

Conselheiro Milton Linhares – Relator

### **III – DECISÃO DA CÂMARA**

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.  
Sala das Sessões, em 13 de março de 2008.

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente